



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 0011/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Nº 100, BAIRRO RENASCER, PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº 034.582.766-02.

CONTRATADO: **JOSÉ SALDANHA DE AZEVEDO**, brasileiro, separado, portador da CI nº: M- 643.023 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 165.118.246-91, residente e domiciliado na Rua João Ferreira de Abreu, nº: 44, Distrito de Novais, Zona Rural, Nova Serrana, MG, CEP: 35.519-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

A prorrogação do contrato é necessária para garantir a continuidade ao funcionamento do Consultório Odontológico do bairro Renascer em Perdigoão/MG, visto que não há previsão de outro imóvel que atenda às necessidades da Secretaria de Saúde. Além disso, a prorrogação do contrato atual se apresenta como vantajosa financeiramente, uma vez que as condições acordadas seguem favoráveis, evitando custos adicionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Nº 100, BAIRRO RENASCER, PERDIGÃO/MG,	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE PERDIGÃO, MG.					
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00					

2.1. Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº 011/2023. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 0011/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 16 de março de 2025 até **16 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor total de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato nº 0011/2023.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO
10.301.1003.2075 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	- DE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	380	1.500 1.600 1.621 1.706



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Perdigoão/MG, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ SALDANHA DE AZEVEDO
CPF: 165.118.246-91
LOCADOR

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____